



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2011

Contrato que entre si celebram: de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e, de outro lado a empresa **SIDNEY MORI DA CRUZ ME**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob nº.04.688.030/0001-93 Inscrição Estadual nº **90253029-04**, neste ato representada pelo Sr. Sidney Mori da Cruz, residente e domiciliado na Rua Evencio Severino Ferreira, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 53077633 e do CPF nº 757.451.609-00 doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes:

### **Licitação: Tomada de preços 001/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de paralelepípedo e meio fio e sarjeta na Rua Homero Ferreira dos Santos do município de Rio Bom, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, com prazo de execução de 2 (dois) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** de R\$ **33.291,55** (trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)

**PRAZO VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 02 (dois) meses, contados do 10º dia da data de assinatura do contrato.

**PAGAMENTOS:** em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para a liberação das parcelas.

Rio Bom, 07 de julho de 2011.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito